



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 034/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO
Data: 12/04/2024
Edição: 1806
M ^{me} Mes Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria

“Substitui e atualiza o Decreto 004/2023 - Membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 e 69 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de atualização de nomeação dos Membros do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Complementar nº 083, de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros e respectivos segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo (Prefeitura Municipal) e Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

-Titular: Lucimar Nobrega

Suplente: Caroline Simões da Costa

II – Representantes dos Professores da Educação Básica pública do Município:

Titular: Rossana Viviane Euriques de Lucena

Suplente: Ivonete Bezerra da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município;

Titular: Joseane Ferreira Lima

Suplente: Lígia Cibele Têndulo Rodrigues

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;

Titular: Sandra Gutierrez de Souza

Suplente: Sirlei dos Santos Amaral Mendes

V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ademir da Silva Costa

Suplente: Aline de Araújo Oliveira

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; dos quais 01 indicado pela unidade de estudantes secundaristas;

Titular: Guilherme da Silva Moura

Suplente: Leonardo Nogueira Moreira

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marta Aparecida Gomes Ferreira

Suplente: Regina Midore Yasunaka Komori



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

X – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Luiz Fernando de Oliveira dos Anjos

Suplente: Maria de Fatima da Silva

Xi – Representante da Escola de Campo:

Titular: Eliane Monteiro de Brito

Suplente: João Ricardo Chiodi

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 10 DE
ABRIL DE 2024.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal